

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	20251119/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	20251119/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
OBJETO:	SERVIÇOS ARTÍSTICOS, DE ATRAÇÃO MUSICAL COM A CANTORA GISELE SOUZA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO A REALIZAR- SE NO DIA 21 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO NO MUNICÍPIO DE JATI CE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 20251119/2025 para Serviços artísticos, de Atração Musical com a Cantora Gisele Sousa para apresentação durante os festejos da Emancipação Política do Município a Realizar-se no dia 21 de novembro do Corrente ano no município de Jati ce, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251119/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA, CNPJ nº 11.422.741/0001-87, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RODOVIA PE 320, nº 1520, CENTRO, cidade de Flores - Pernambuco, representada por Anderson Cordeiro Ferreira, portador do CPF nº 103.899.414-41. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Prefeitura Municipal de Jati - CE | CNPJ: 07.413.255/0001-25
CARMELITA GUIMARAES, nº 2, CENTRO, Jati, Ceará, Brasil
jati.ce.gov.br

Página 1 de 2



Documento assinado eletronicamente por **MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, em 20/11/2025 - 11:18:13, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 62a591f3-3d62-4df5-9cc5-0063efb9dde8

Jati – CE, 20 de Novembro de 2025.

Monica Rosany Pereira Mariano
Prefeita

Prefeitura Municipal de Jati – CE | CNPJ: 07.413.255/0001-25
CARMELITA GUIMARAES, nº 2, CENTRO, Jati, Ceará, Brasil
jati.ce.gov.br

Página 2 de 2



Documento assinado eletronicamente por **MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, em 20/11/2025 - 11:18:13, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador:
62a591f3-3d62-4df5-9cc5-0063efb9dde8